



EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO

RODRIGO BAPTISTA PACHECO

ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

MARINA LOWENKRON DE MARTINO TOSTES

JULIA VIEIRA MAINIER DE OLIVEIRA

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ARTICULAÇÃO SOCIAL

MARIA CARMEN FERREIRA LEITE MIRANDA DE SA

ASSESSORIA JURÍDICA

PAULA ANDRESSA FERNANDES BENETTE

CHEFIA DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

CAROLINA DE SOUZA CRESPO ANASTACIO

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA

LEANDRO SANTIAGO MORETTI

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

ISABELA MONTEIRO MENEZES

CORREGEDORIA-GERAL

KATIA VARELA MELLO

DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

JOSE AUGUSTO GARCIA DE SOUSA

OUIDORIA-GERAL

GUILHERME PIMENTEL SPREAFICO BRAGA

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO

MARCELO LEÃO ALVES

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL

PALOMA ARAÚJO LAMEGO

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

DENISE FIREMAND OLIVEIRA

LUIS HENRIQUE LINHARES ZOUEN

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL

SONIA MARIA ARRUDA GONÇALVES NUNES

ALESSANDRA PINTO FERNANDES

FABIANA DO AMARAL CARDINOT

COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

CAROLINA DE SOUZA CRESPO ANASTACIO

DIRETORIA DE CAPACITAÇÃO

ADRIANA SILVA DE BRITTO

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

MARLON VINÍCIUS DE SOUZA BARCELLOS

SECRETARIA DE ENGENHARIA

LUCIENE TORRES PEREIRA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

LEANDRO SANTIAGO MORETTI

SECRETARIA DE LOGÍSTICA

VIVIANE ALÓ DRUMMOND PEREIRA DA CUNHA

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

JULIA CHAVES DE FIGUEIREDO

SUBCORREGEDORIA-GERAL

SIMONE MARIA SOARES MENDES

SUMÁRIO

- 2 DEFENSOR PÚBLICO GERAL - DPGE
- 3 SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO
- 4 SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SECOF
- 4 COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV

ACESSE NOSSOS CANAIS

www.defensoria.rj.def.br

21 97131-4942

[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)

Sede: 21 2332-6224

[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)[www.defensoria.rj.def.br/
cidadao/atendimento-on-line](http://www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line)[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/ascomdpgerj)

0800 282 2279



Defensor Público Geral - DPGE

Ato de Designação

| De 04.08.2022

Referência: Processo nº E-20/001.010822/2019

DESIGNA o Exmo. Defensor Público **FABIO AMADO DE SOUZA BARRETO** para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para os cofres Públicos, atuar e sustentar oralmente no Mandado de Segurança, no interesse de **M.S, M.T.A.B** e **A.A.R** nos autos do processo nº. 0016885-21.2022.8.19.0000, que tramita perante a 1ª Câmara Criminal da Comarca da Capital.

Id: 202201245 - Protocolo: 0926690

Ata de Reunião

| De 04.08.2022

Referência: Processo nº E-20/001.001054/2020

CONSELHO DE CONTROLE DA GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA-PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNDPERJ

Aos quinze dias de julho de dois mil e vinte e dois, em reunião virtual pelo sistema ZOOM, às 14.00 horas, foi aberta a reunião pelo Defensor Público Geral em exercício **MARCELO LEÃO ALVES** que presidiu a reunião. Ato contínuo, cumprimentou e agradeceu a presença virtual dos Conselheiros, **ELIANE MARIA BARREIROS AINA**, **IARA FREIRE DE MELO BARROS** e **LEONARDO REIS DE NAZARETH** e, compondo, ainda, a reunião virtual a Diretora de Orçamento e Finanças da DPGERJ, **MARIANA DE ANDRADE SARAIVA**. Em seguida, passou a palavra para a Diretora de Orçamento e Finanças que apresentou as planilhas registrando que, desde o início do ano, a arrecadação tem sido tão boa que foi alcançado mais um recorde de arrecadação, sendo certo que o anterior foi em dezembro do ano de dois mil e vinte e um com oito milhões e quatrocentos e trinta mil, sendo que em maio houve uma arrecadação de nove milhões e em junho de oito milhões e oitocentos mil. Continuou esclarecendo que a estimativa de arrecadação é feita no ano anterior, cuja expectativa foi uma arrecadação em torno de cinco milhões. A arrecadação foi crescendo mês após mês, sendo provável que a arrecadação alcance o valor de noventa milhões. Continuando, a diretora analisou os gráficos demonstrando o crescimento que, em valores reais foi de sete milhões considerando a inflação que está muito alta. As despesas foram aumentadas em cinquenta por cento em relação ao ano anterior, contudo o aumento é esperado por causa da inflação que conduziu ao aumento dos contratos e pagamento de licenças. O resultado obtido no meio do ano atingiu o esperado para o final do ano. A expectativa para o final do ano o resultado terá um superávit

em torno de trinta milhões. Pelo regime de competência, o gráfico mostra um resultado um pouco melhor, contudo há pagamentos que serão feitos no mês de julho. O quadro que apresenta o resultado revela que esse ano superou o ano passado, eis que o superávit, nesse ano, é de vinte e seis milhões que representa um crescimento em torno de quatro milhões em relação ao mesmo período do ano passado. Finalizou a apresentação registrando que a arrecadação está surpreendendo mês a mês. A Diretora Financeira encerrou a demonstração das planilhas que todos os conselheiros já haviam recebido antes da reunião. O Senhor Presidente em exercício perguntou se havia alguma dúvida em relação à demonstração das contas e todos os Conselheiros presentes responderam que estavam plenamente satisfeitos com o resultado e desempenho financeiro da administração registrando elogio à equipe. Em seguida, o Senhor Presidente em exercício agradeceu a presença virtual de todos e declarou encerrada a reunião às 15.00 horas, solicitando a lavratura desta ATA que eu, Iara Freire de Melo Barros, Secretária, redigi, e por todos os Conselheiros presentes, virtualmente, será assinada eletronicamente.

MARCELO LEÃO ALVES

DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

PRESIDENTE

IARA FREIRE DE MELO BARROS

CONSELHEIRA TITULAR

LEONARDO REIS DE NAZARETH

CONSELHEIRO TITULAR

ELIANE MARIA BARREIROS AINA

CONSELHEIRA SUPLENTE

Id: 202201247 - Protocolo: 0923206

Ato de Exoneração

| De 04.08.2022

Referência: Processo nº E-20/001.007577/2022

EXONERA, a pedido e com validade a contar de 20/07/2022, **PEDRO FREDERICO OLIVEIRA FONTES**, matrícula nº 30954796, do cargo de Analista Processual, do Quadro





Permanente da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

41/2003.

Id: 202201250 - Protocolo: 0925209

Id: 202201251 - Protocolo: 0926502

Referência: Processo nº E-20/001.007549/2022

EXONERA, a pedido e com validade a contar de 22/07/2022, **KAYO CESAR FRONTEN DE SOUZA PULLIG**, matrícula nº 30951602, do cargo de Analista Processual, do Quadro Permanente da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 202201250 - Protocolo: 0925211

Referência: Processo nº E-20/001.007630/2022

EXONERA, a pedido e com validade a contar de 27/07/2022, **LUAN RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30953970, do cargo de Analista Processual, do Quadro Permanente da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 202201250 - Protocolo: 0925215

Referência: Processo nº E-20/001.007783/2022

EXONERA, a pedido e com validade a contar de 28/07/2022, **PEDRO HENRIQUE PEREIRA PAIVA**, matrícula nº 30950588, do cargo de Analista Processual, do Quadro Permanente da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 202201250 - Protocolo: 0925218

Ato de Deferimento

| De 02.08.2022

Referência: Processo nº E-20/001.007749/2022 - Interessado(a): FLAVIO AUGUSTO FERREIRA NUNES, matrícula: 30677223

CESSA, com validade a contar de 01/08/2022, a designação de FLAVIO AUGUSTO FERREIRA NUNES da função de COORDENADOR DE REDE.

Id: 202201250 - Protocolo: 0922199

Ato de Aposentadoria

| De 04.08.2022

Referência: Processo nº E-20/001.007574/2022 - Interessado(a): JORGE DE FREITAS ALVES VIEIRA, matrícula: 8179202

APOSENTA, com validade a contar de 01 de agosto de 2022, **JORGE DE FREITAS ALVES VIEIRA**, Defensor Público de Classe Intermediária, matrícula nº 8179202, do Quadro Permanente da Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº

Ato de Fixação de Proventos

| De 04.08.2022

NOME: JORGE DE FREITAS ALVES VIEIRA

MATRÍCULA: 8179202

ID FUNCIONAL: 19271468

PROCESSO: E-20/001.007574/2022

ATO: Tendo em vista o que consta do processo E-20/001.007574/2022, ficam fixados os proventos mensais de inatividade do Defensor Público de Classe Intermediária **JORGE DE FREITAS ALVES VIEIRA** em **R\$ 48.869,58**, fundamentados pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a partir de **01.08.2022**.

Proventos Base do Defensor Público (Lei Complementar 112/06 e Lei 6812/14) R\$ 9.789,58

Representação - 212% (Leis 573/82 e 1294/88) R\$ 20.753,91

Triênio - 60% (Art. 3º Lei Complementar 68/90) R\$ 18.326,09

TOTAL R\$ 48.869,58

Id: 202201251 - Protocolo: 0926506

Ato de Nomeação

| De 04.08.2022

Referência: Processo nº E-20/001.006277/2022

NOMEIA, com validade a contar de 08/08/2022, conforme os parâmetros indicados pelo Parecer nº. 01/2016 – CGRYN da Procuradoria Geral do Estado, **FELIPE BATISTA COELHO DE ARAUJO**, para exercer o cargo em comissão de **AJUDANTE I**, símbolo **DAI-1**, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por **ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA DA CRUZ**, matrícula nº 30949077.

Id: 202201252 - Protocolo: 0927232

SUBDEFENSORIA PÚBLICA
GERAL DE GESTÃO





Ato de Deferimento

| De 04.08.2022

Referência: Processo nº E-20/001.001951/2022 - Interessado(a): HÉLDER JOSÉ CAMPOS PEREIRA DA ROCHA MOREIRA, matrícula: 30955413

Considerando o Despacho NUDIR 0925758, concedo o direito à percepção de 10%, 15%, 20%, 25% e 30% de triênio, correspondentes ao direito à percepção do 1º, 2º, 3º, 4º e 5º triênio, todos com validade a contar de 07.01.2022, e o percentual de 35%, correspondente ao direito à percepção do 6º triênio, com validade a contar de 24.06.2022, de acordo com o art. 103 da Lei Complementar nº 06/77 e Parecer da Assessoria de Assuntos Institucionais constante do Processo, tornando sem efeito o Ato de 01.08.2022, publicado no Diário Oficial eletrônico da DPGE RJ de 02.08.2022.

Id: 202201249 - Protocolo: 0925915

Secretaria de Orçamento e Finanças - SECOF

Ato de Designação de Gestor e Fiscais de Contrato

| De 04.08.2022

Referência: Processo nº E-20/001.011845/2018

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução DPGERJ nº 1134 de 09 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Contrato Administrativo nº 22/2019, Processo Administrativo nº E-20/001.011845/2018, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a Imprensa Nacional, CNPJ nº 04.196.645/0001-00, cujo objeto é prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias de interesse da DPRJ:

I - Gestor do Contrato:

a) Titular: Diego Reis Fernandes Albino, matrícula 974827-8;

II – Fiscais do Contrato:

a) Titulares: Paulo Félix Gomes Martins, matrícula 972949-2 e Sérgio Ribeiro Soares Júnior,

matrícula 3095649-4.

b) Substituto: Gleice Simone Oliveira Maceo dos Anjos, matrícula 3071350-7

Art. 2º. A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

Art. 3º. As competências, atribuições e responsabilidades do Gestor e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ nº 1134 de 09 de fevereiro de 2022.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202201248 - Protocolo: 0926488

Coordenação de Movimentação - COMOV

Ato de Deferimento

| De 04.08.2022

Referência: Processo nº E-20/12151/2007 - Interessado(a): ANA PAULA TEIXEIRA FERREIRA DE AMARANTE, matrícula: 9308495

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no mês de **SETEMBRO** de 2022, e excludo a requerente da tabela.

Id: 202201246 - Protocolo: 0926594

Referência: Processo nº E-20/12201/2007 - Interessado(a): KARINA GONÇALVES JASMIM, matrícula: 9308487

Diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no período de 01.09.2022 a 11.09.2022, e excludo a Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Id: 202201246 - Protocolo: 0926780





Referência: Processo n° E-20/11100/2012 - Interessado(a): DANIELE DA SILVA DE MAGALHAES, matrícula: 9696220

Diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no período de 06.09.2022, e excluo a Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Outrossim, considerando que a Requerente se encontra na Coordenação do NUCORA, não havendo prejuízo para o serviço público, nem para a elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o gozo de férias para o dia 02.09.2022.

Id: 202201246 - Protocolo: 0926805

Referência: Processo n° E-20/10502/2002 - Interessado(a): PATRICIA FONSECA CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA, matrícula: 8607434

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período 12.09.2022 a 15.09.2022.

Id: 202201246 - Protocolo: 0926829